

Processo: 363/2025 - PDL 59/2025

Fase Atual: Para Análise da CJRF Ação Realizada: Pela Constitucionalidade Próxima Fase: Incluir na Ordem do Dia

De: Comissão de Justiça e Redação Final

Para: Presidência

O Parecer da Comissão é pela legalidade e constitucionalidade da proposição por mérito.

Guaçui-ES, 2 de setembro de 2025.

Karina Andrade Suhett Agente Administrativo

Tramitado por, Karina Andrade Suhett

